



MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
ATA DE REALIZAÇÃO SESSÃO DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°
068/2022/PP – SRP

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos (14h45min) do dia 20 (vinte) de outubro de dois mil e vinte e dois (20.10.2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro - Tamboril - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro Helais Gomes de Sousa, sua equipe de Apoio os Srs. Ana Katarine Castro Araujo, Francisco José Soares Araújo e o Assessor Técnico em Licitação Francisco Bruno de Albuquerque, para realização dos atos de continuação do certame referentes ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE de nº 068/2022/PP - SRP que tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSUMO E INFORMÁTICA DESTINADO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, compareceu ao certame as empresas: **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, representada por Sr. Aécio Nogueira Vasconcelos Junior; **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**, representada por Sr. Thercio Masney Pinheiro Borges de Miranda. O pregoeiro deu início divulgando o resultado da análise das Propostas de Preços, foi declarado DESCLASSIFICANDAS as propostas das empresas: **A T FARIAS DE SOUZA, lote 05, Motivo:** não apresentou Laudo da ABNT ou Certificado de Conformidade, conforme exigido no item 01 do lote 05; **FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME, Motivo:** apresentou proposta de preço, sem especificação dos lotes, descumprindo o item 3.5.2. do edital; **WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Motivo:** Não apresentou declaração exigido no item 3.5.3 do edital; **A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI, Lote 02, Motivo:** Não apresentou Certificado do Inmetro, conforme exigido no item 02 do lote 02; **D SOUSA RIOS, Motivo:** Não apresentou as marcas dos produtos ofertados na proposta de preço; **IRANILDO BRITO RAMOS, Motivo:** apresentou a proposta de preço faltando a assinatura, descumprindo o item 3.5.2 do edital; **MT MARTINS COMERCIO E SERVIÇO, Lote 02, Motivo:** Não apresentou Certificado do Inmetro, conforme exigido no item 02 do lote 02; **ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO, Lote 02, Motivo:** Não apresentou Certificado do Inmetro, conforme exigido no item 02 do lote 02; **LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, Lote 02, Motivo:** Não apresentou Certificado do Inmetro, conforme exigido no item 02 do lote 02; ; **J R COELHO TAVARES, Lote 02, Motivo:** Não apresentou Certificado do Inmetro, conforme exigido no item 02 do lote 02; **CARSAU COMSERV EIRELI-ME, Lote 02, Motivo:** Não apresentou Certificado do Inmetro, conforme exigido no item 02 do lote 02; **R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI. Lote 02, Motivo:** Não apresentou Certificado do Inmetro, conforme exigido no item 02 do lote 02, **Lote 3 – Motivo:** Não apresentou certificado ou laudo técnico de conformidade conforme exigido no termo de referência. **Lote 5 – Motivo:** Não apresentou certificado ou laudo técnico de conformidade da ABNT conforme exigido no termo de



Prefeitura de Tamboril



referência; **MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES. Lote 6 – Motivo 1:** Não apresentou declaração exigida no item 3.5.3 do edital. **Motivo 2:** Não apresentou marca do produto na proposta de preço; **FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO.** Motivo: apresentou proposta de preço, sem especificação dos lotes, descumprindo o item 3.5.2. do edital; **D & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES.** Motivo: apresentou proposta de preço, sem especificação dos lotes, descumprindo o item 3.5.2. do edital; **CARLOS H M CARVALHO. Lote 5 – Motivo 1:** Não apresentou certificado ou laudo técnico de conformidade da ABNT conforme exigido no termo de referência. **Motivo 2:** Não apresentou declaração exigida no item 3.5.3 do edital; **ITALO NUNES MORAIS. Lote 02, Motivo:** Não apresentou Certificado do Inmetro, conforme exigido no item 02 do lote 02, **Lote 5 – Motivo:** Não apresentou certificado ou laudo técnico de conformidade da ABNT conforme exigido no termo de referência; **G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS. Lote 5 – Motivo:** Não apresentou certificado ou laudo técnico de conformidade da ABNT conforme exigido no termo de referência; **TIAGO CARDENO DE LIMA ME. Lote 1 – Motivo:** Apresentou proposta de preço assinado por pessoa sem poderes conforme exigido no item 3.6 do edital; **T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA, Lote 02, Motivo:** Não apresentou Certificado do Inmetro, conforme exigido no item 02 do lote 02. **Lote 3 – Motivo:** Não apresentou certificado ou laudo técnico de conformidade conforme exigido no termo de referência. **Lote 5 – Motivo:** Não apresentou certificado ou laudo técnico de conformidade da ABNT conforme exigido no termo de referência; **R M BARROS SERVIÇOS – ME. Lote 02, Motivo:** Não apresentou Certificado do Inmetro, conforme exigido no item 02 do lote 02; **F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. Lote 02, Motivo:** Não apresentou Certificado do Inmetro, conforme exigido no item 02 do lote 02, **Lote 3 – Motivo:** Não apresentou certificado ou laudo técnico de conformidade conforme exigido no termo de referência. **Lote 5 – Motivo:** Não apresentou certificado ou laudo técnico de conformidade da ABNT conforme exigido no termo de referência; **MULTI COMMERCE LTDA. Lote 02, Motivo:** Não apresentou Certificado do Inmetro, conforme exigido no item 02 do lote 02; **J P DE SOUSA NASCIMENTO. Lote 02, Motivo:** Não apresentou Certificado do Inmetro, conforme exigido no item 02 do lote 02. E as demais propostas foram classificadas conforme mapa de preço em anexos. Em seguida passou-se para a fase de lances conforme mapa de lances em anexo. Sagrou-se parcialmente arrematante para o **LOTE 01** após sorteio feito pela a comissão a empresa: **R M BARROS SERVIÇOS** com o valor global de **R\$ 146.200,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos reais)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de Habilitação, a documentação foi analisada e logo após foi considerada **INABILITADA, motivo 1:** Não apresentou atestado de capacidade técnica com as descrições expressamente dos itens cuja execução ou entrega foram realizadas exigidas no item 3.7.5 alínea a) do edital. Passou então para o segundo colocado a empresa: **VINICIUS C BEZERRA** com o valor global de **R\$ 146.200,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos reais)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de Habilitação, a documentação foi analisada e logo após foi considerada **INABILITADA, motivo 1:** Não apresentou qualificação técnica exigida no item 3.7.5 do edital. **motivo 2:** Não apresentou Qualificação Econômico-Financeira exigida no item 3.7.6 do edital. **motivo 3:** Não

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br



Prefeitura de Tamboril



apresentou Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial exigida no item 3.7.6.9 do edital. Passou então para o terceiro colocado a empresa: **T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA**, com o valor global de **R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de Habilitação, a documentação foi analisada e logo após foi considerada **INABILITADA motivo 1**: Não apresentou atestado de capacidade técnica com as descrições expressamente dos itens cuja execução ou entrega foram realizadas exigidas no item 3.7.5 alínea a) do edital. Passou então para o quarto colocado a empresa: **L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI**, com o valor global de **R\$ 258.568,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de Habilitação, a documentação foi analisada e logo após foi considerada **INABILITADA, motivo 1**: Não apresentou qualificação técnica exigida no item 3.7.5 do edital. Passou então para o quinto colocado a empresa: **F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS**, com o valor global de **R\$ 270.436,00 (duzentos e setenta mil e quatrocentos e trinta e seis reais)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de Habilitação, a documentação foi analisada e logo após foi considerada **INABILITADA, motivo 1**: Não apresentou qualificação técnica exigida no item 3.7.5 do edital. Passou então para o sexto colocado a empresa: **J R COELHO TAVARES**, com o valor global de **R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta oito mil reais)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de Habilitação, a documentação foi analisada e logo após foi considerada **INABILITADA, motivo 1**: Não apresentou declarações exigida no item 3.7.5 alínea a) b) e c) do edital. Passou então para o sétimo colocado a empresa: **ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO**, com o valor global de **R\$ 286.900,00 (duzentos e oitenta e seis mil e novecentos reais)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de Habilitação, a documentação foi analisada e logo após foi considerada **INABILITADA, motivo 1**: Não apresentou Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial exigida no item 3.7.6.9. do edital. Passou então para o oitavo colocado após sorteio feito pela a comissão a empresa: **SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com o valor global de **R\$ 292.070,88 (duzentos e noventa e dois mil e setenta reais e oitenta e oito centavos)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de Habilitação, a documentação foi analisada e logo após foi considerada **INABILITADA, motivo 1**: Não apresentou certidões exigidas no item 3.7.4 alínea a) b) c) d) e e). **motivo 2**: Não apresentou qualificação técnica exigida no item 3.7.5 do edital. **motivo 3**: Não apresentou Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial exigida no item 3.7.6.9. do edital. **motivo 4**: Não apresentou declarações exigida no item 3.7.5 alínea a) b) e c) do edital. Passou então para o nono colocado a empresa: **LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com o valor global de **R\$ 292.070,88 (duzentos e noventa e dois mil e setenta reais e oitenta e oito centavos)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de Habilitação, a documentação foi analisada e logo após foi considerada **INABILITADA, motivo 1**: Não apresentou certidões exigidas no item 3.7.4 alínea a) b) c) d) e e). **motivo 2**: Não apresentou qualificação técnica exigida no item 3.7.5 do edital. **motivo 3**: Não apresentou Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial exigida no item 3.7.6.9. do edital. **motivo 4**: Não apresentou declarações exigida no item 3.7.5 alínea a) b)



Prefeitura de Tamboril



e c) do edital. Passou então para o décimo colocado a empresa: **FRANCISCO REZILDO DOS SANTOS**, com o valor global de **R\$ 309.280,00 (trezentos e nove mil e duzentos e oitenta reais)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de Habilitação, a documentação foi analisada e logo após foi considerada **INABILITADA, motivo 1:** Não apresentou Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial exigida no item 3.7.6.9. do edital. **motivo 2:** Não apresentou qualificação técnica exigida no item 3.7.5 do edital. **motivo 3:** Não apresentou Qualificação Econômico-Financeira exigida no item 3.7.6 do edital. Passou então para o décimo primeiro colocado a empresa: **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, com o valor global de **R\$ 314.364,00 (trezentos e quatorze mil e trezentos e sessenta e quatro reais)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de Habilitação, a documentação foi analisada e logo após foi considerada **HABILITADA**, sanando-se vencedor por atender todas as exigências do edital. Sagrou-se parcialmente arrematante para o **LOTE 02** a empresa: **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA** com o valor global de **R\$ 168.454,41 (Cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de Habilitação, a documentação foi analisada e logo após foi considerada **HABILITADA** sanando-se vencedor por atender todas as exigências do edital. Logo depois o pregoeiro informou que iria suspender a sessão em decorrência do fim de expediente que conforme o decreto municipal é até as dezessete horas (17:00), ficando marcado o retorno para o dia 21 de outubro de 2022, às 09h00min. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente sessão, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lido e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Helais Gomes de Sousa
Helais Gomes de Sousa

Pregoeiro

Ana Katarine Castro Araujo

Ana Katarine Castro Araujo

Equipe de Apoio

Francisco José Soares Araujo

Francisco José Soares Araujo

Equipe de Apoio

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO

Francisco Bruno de Albuquerque

Francisco Bruno de Albuquerque

Assessor Técnico de Licitação

LICITANTES PRESENTES:

Aécio Nogueira Vasconcelos Junior
POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE
PAPELARIA LTDA

Aécio Nogueira Vasconcelos Junior

Thercio Masney P. B. Miranda
MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

Thercio Masney Pinheiro Borges de Miranda